



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Reconhecendo o gesto concreto da Loja Maçônica Barão de Ramalho, o qual consistiu na doação de um fogão industrial à Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, tem o presente a finalidade de congratular aquela.

É sabido que a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada desenvolve um trabalho de acolhimento de pessoas em situação de rua, sendo que o equipamento doado possui uma valia sem igual, visto que proporcionará a continuidade e a oferta de alimentação de qualidade para as pessoas atendidas pela Associação.

Digno de notar que o gesto de solidariedade da congratulada demonstra a seriedade e comprometimento em atuar em prol da sociedade, principalmente olhando para os vulneráveis, especialmente confiando nos objetivos e nos serviços do donatário.

Isso posto, é digno desta Casa de Leis reconhecer a atitude da referida Loja Maçônica, a qual contribui direta e positivamente à consecução dos trabalhos da entidade beneficente, que por muitas vezes atua onde o Estado (sentido amplo do termo) não consegue se fazer presente.

Assim sendo, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente Sessão, votos de elevadas congratulações à Loja Maçônica Barão de Ramalho, na pessoa de seu Presidente, Sr. César Fussiger Luz, encaminhando-lhe cópia do presente para que tome conhecimento da homenagem que faz o Poder Legislativo de Pirassununga, como forma de reconhecimento e incentivo ao gesto solidário praticado.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PX2U91EYBEF46A4T>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PX2U-91EY-BEF4-6A4T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 148/2025 - PROTOCOLO: 1518/2025 - 26/03/2025 - 15:55 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: PX2U-91EY-BEF4-6A4T